



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.

CNPJ: 09.308.933/0001-15 E`mail: cmmari@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARIENSE A SR.º. JAILTON FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI, PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

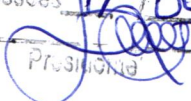
Art. 1º - Fica concedido, a **SR.º. JAILTON FERREIRA DA SILVA**, o Título de Cidadão Mariense, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado a comunicar ao homenageado e divulgar a data, dia e hora a ser realizada a sessão especial da entrega do referido título;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

MARI/PB 10 de setembro de 2025.


ELENICE DA SILVA
VEREADORA-PSB

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Saída das Sessões 17/09/25

Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"**

*Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E'mail: cmmari@hotmail.com*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

O presente Título de Cidadão é proposto ao professor **JAILTON FERREIRA DA SILVA**, que, em 16 de março de 2024, tomou posse como Secretário Municipal de Educação de Mari/PB, cargo que vem exercendo com dedicação e compromisso no presente ano.

O professor **JAILTON FERREIRA** é formado em **Pedagogia e Língua Portuguesa**, possuindo **especializações em Educação Infantil, Orientação Educacional e Supervisão Escolar**, além de ter concluído estudos em **Pesquisa Avançada, Mestrado em Ciências da Educação** e na área de **Educação Popular**.

Sua trajetória acadêmica e profissional revela uma vida inteiramente dedicada à educação, tendo contribuído de forma significativa para o fortalecimento do ensino, para a valorização dos profissionais da área e para o acesso da comunidade estudantil a uma educação pública de maior qualidade.

Ao assumir a pasta da Educação no município de Mari, o professor Jailton vem se destacando pela implementação de ações que buscam a melhoria contínua do ensino, valorizando tanto o corpo docente quanto os alunos, sempre pautado nos princípios da ética, competência e compromisso social.

Dessa forma, o Título de Cidadão Marienses se justifica como forma de reconhecimento público e solene pelos relevantes serviços prestados à educação municipal, destacando-se como exemplo de dedicação e contribuição para o desenvolvimento humano, social e cultural da cidade de Mari/PB.

MARI/PB 10 de setembro de 2025.


**ELENICE DA SILVA
VEREADORA-PSB**